

Ofício nº 69 (CN)

Brasília, em 23 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.


Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 33, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, convertido na Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 12 h 14 min do dia 23 / 03 / 21 Por: Sérgio Viana Coordenador Geral Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos Subchefia para Assuntos Jurídicos